



20.09.2025  
842/2025

**PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 842 /2025 AO PROJETO DE LEI Nº 726 / 2025 –LOA - 2026.**

**I – EMENTA: REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA DO BAIRRO CAMPO VERDE.**

|                                                      |                               |
|------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>VEREADOR AUTOR: OROZINO ANTÔNIO BATISTA FILHO</b> | <b>PARTIDO: SOLIDARIEDADE</b> |
|------------------------------------------------------|-------------------------------|

**II – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROJETO / ATIVIDADE CUJA DESPESA SERÁ ACRESCIDA:**

|                                                                                                     |                                           |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>DENOMINAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b><br><b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b> |                                           |                                       |
| <b>TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE:</b><br><b>REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA DO BAIRRO CAMPO VERDE</b>     |                                           |                                       |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE NOVA NA PROPOSTA:</b><br><br>(X) 1 – SIM    ( ) 2 – NÃO                        | <b>VALOR:</b><br><br><b>R\$ 58.629,19</b> | <b>DOTAÇÃO:</b><br><br>4.4. 90. 51.00 |
| <b>FONTE DE RECURSO: 1704 – Royalties do Petróleo e Gás Natural</b>                                 |                                           |                                       |
| <b>GRUPO DA NATUREZA DE DESPESA (4)</b>                                                             |                                           |                                       |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS PESSOAIS                                                                     | 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA            | 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES         |
| 5 – INVERSÕES FINANCEIRAS                                                                           | 6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                 | 7 – OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL        |
| 4 – INVESTIMENTOS                                                                                   |                                           |                                       |
| 8 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                                         |                                           |                                       |

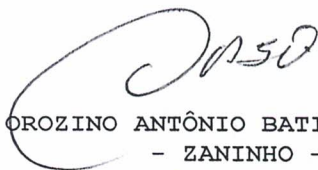
**III – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E PROJETOS/ATIVIDADES ONDE AS DESPESAS SERÃO DEDUZIDAS:**

|                                                                                        |                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>DENOMINAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 .999.2999 Reserva de Contingência</b> |                                      |
| <b>29.99 Emendas Impositivas</b>                                                       | <b>VALOR DEDUZIDO: R\$ 58.629,19</b> |
| <b>FONTE DE RECURSO: 1704 – Royalties do Petróleo e Gás Natural</b>                    |                                      |
| <b>GRUPO DA NATUREZA DE DESPESA (8)</b>                                                |                                      |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS PESSOAIS                                                        | 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA       |
| 5 – INVERSÕES FINANCEIRAS                                                              | 6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA            |
| 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                          |                                      |
| 7 – OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL                                                         |                                      |
| 4 – INVESTIMENTOS                                                                      |                                      |
| 8 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                            |                                      |

**IV – JUSTIFICATIVA**

Cuida a presente emenda impositiva à despesa destinada a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, consoante previsão do artigo 167 – A, da lei Orgânica Municipal de Paty do Alferes – RJ. Como cediço, com o advento da Emenda à Lei Orgânica de nº 036/2018, tornou-se obrigatória a execução Pelo Poder Executivo de emendas parlamentares impositivas, respeitados os requisitos legalmente previstos. A presente emenda tem por objetivo a destinação de valores para REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA DO BAIRRO CAMPO VERDE. Expostas, assim, as razões determinantes da iniciativa, e contando com o acatamento e aprovação dos Nobres Colegas.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Fº, 26 de setembro de 2025.

  
**OROZINO ANTÔNIO BATISTA FILHO**  
- ZANINHO -  
Vereador  
Partido Solidariedade

